



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno APOSTILAMENTO/ 2021 CA Nº 034/2020-FME

(PP-CPL-005/2020-PMBB - Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0715-01/SEMED

EMENTA: 4º Termo de Apostilamento/CA nº 034/2020-FME Objeto: Revisão de preço de combustível Óleo Diesel B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum. Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos ÓLEO DIESEL B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME do município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Documento em papel timbrado com seus respectivos anexos, no qual consta o PEDIDO e a JUSTIFICATIVA, apresentados pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (03.042.513/0001-53), para a alteração/aumento no preço dos combustíveis (equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato); datado de 12/07/2021 e protocolado em 13/07/2021.
- Há a manifestação do Sr Valdileno Almeida Viana, (Fiscal de Contrato), que analisou os documentos e que não há objeção para o atendimento do pleito;
- Consta também o DESPACHO de pedindo de dotação e saldo da Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch (Gestora de Educação), para realização deste apostilamento;
- Consta o DESPACHO de confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischeto (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), da existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pelo Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch (Secretária Municipal de Educação/Gestora);
- Consta também o **4º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **maior: 2,2691%** (dois inteiros e dois mil seiscentos e noventa e um décimos de milésimos por cento) no Óleo Diesel B S-500 comum; e **2,2447%** (dois inteiros e dois mil quatrocentos e quarenta e sete décimos de milésimos por cento), no Óleo Diesel B S-10 comum, ou seja, o valor do litro do diesel comum será de **R\$ 4,4967** (quatro reais, quarenta e nove centavos e sessenta e sete milésimos) e **R\$ 4,529** (quatro reais e quinhentos e vinte nove milésimos de real), respectivamente, referente ao Contrato Administrativo nº 034/2020-FME, para o exercício 2021;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 23 de Julho de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos